

# **ANUNCIO**

Concurso Publico para a Cessão da Exploração das "Piscinas da Lajeosa do Mondego-2019

### 1- ENTIDADE ADJUDICANTE

- 1.1 O Presente Concurso é promovido pelo Município de Celorico da Beira, Rua
   Sacadura Cabral, n.º 39, 6360 350 Celorico da Beira, telefone 271747400.
- 1.2 Quaisquer esclarecimentos sobre as peças, ou reclamações devem ser solicitados ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira.

#### 2- OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso tem por objeto a Cessão de Exploração das Piscinas da Lajeosa do Mondego, sito na EN16, 6360 – Lajeosa do Mondego.

3- DURAÇÃO DA CESSÃO

A Cessão é de 01- junho a 15 de setembro 2019, com possibilidade de renovação por período de 15 dias.

## 4- ELEMENTOS DO PROCESSO

Os elementos que compõem o processo são os seguintes:

- a) Anúncio de Concurso;
- b) Programa de Procedimento;
- c) Caderno de Encargos.
- 5- PREÇO BASE DA PROPOSTA

O preço base da proposta é de 250€ (Duzentos e cinquenta euros) mensais, não sendo aceites propostas de valor inferior.

## 6- ADMISSÃO DE CONCORRENTES

Podem ser concorrentes pessoas singulares ou coletivas de reconhecida competência, solvibilidade e idoneidade, que compram as seguintes condições:

- a) Não serem devedores de impostos ao Estado Português;
- b) Não serem devedores de contribuições à Segurança Social;
- c) Não serem devedores ao Município de Celorico da Beira.
- d) Ter residência no Concelho de Celorico da Beira



# MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA Câmara Municipal

CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

#### 7- CONSULTA E FORNECIMENTO DO PROCESSO DO CONCURSO

As peças que integram o procedimento – o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos – encontram-se disponíveis para consulta na Secção da Contabilidade, sito no Edifício Principal do Município de Celorico da Beira, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, desde o dia da publicação do presente Anuncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, e na página da Internet da Câmara Municipal de Celorico da Beira – www.cm-celoricodabeira.pt onde podem ser consultados e copiados gratuitamente. Em alternativa, os interessados podem adquirir no serviço indicado, cópia das peças do procedimento, mediante o pagamento do respetivo custo, que é de (0,32€ x n.º de páginas) + IVA, de acordo com a tabela de taxas vigente.

# 8- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes fatores, por ordem decrescente de importância:

- a) Valor mensal proposto (80%);
- b) Ter residência Fiscal em Celorico da Beira (20%).

# 9- PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para apresentação das propostas é até às 17h00 do 7º dia – até 6 de junho de 2019 (continuo, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados) contado da data de publicação deste Anuncio, sob pena de exclusão.

# 10- MODO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta será encerrada em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra "PROPOSTA", indicando o nome ou denominação do concorrente, e o procedimento a que diz respeito, sendo a desconformidade das mesmas ou a não apresentação da totalidade dos documentos exigidos, motivos de exclusão, deve ser acompanhada com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a dividas por impostos ao Estado português;
- b) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a dividas por contribuições para a Segurança Social;
- c) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente ao Município de Celorico da Beira:
- d) Registo criminal;
- e) Comprovativo da residência no Concelho.



## 11- ATO PUBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O ato publico de abertura das propostas terá lugar no dia útil imediatamente seguinte ao termo do prazo para a apresentação, perante Júri designado para o efeito, das propostas, pelas 15h00, e decorrerá no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Celorico da Beira. Ao ato publico pode assistir qualquer interessado, mas nele apenas podem intervir os concorrentes e/ou os seus representantes, estes últimos desde que devidamente credenciados.

Celorico da Beira, 28 de maio de 2019

O Presidente da Câmara,

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Dr.

